



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

Referência:

Processo Administrativo nº. 093/2018

Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018.

Ref: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em via pública.

Em razão da decisão proferida pela senhora presidente retifica-se o edital para constar o que segue:

1. Onde se lê no preambulo do edital que a sessão se daria as 14h00mm do dia 05 de julho de 2018, leia-se: 09h00mm do dia 17 de setembro de 2018.

2. Onde se lê no edital no item 2.1: *Poderão participar da licitação as empresas do ramo que preencherem os requisitos exigidos na "HABILITAÇÃO" e que estiverem CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, até o dia 03 de julho de 2018, leia-se: Poderão participar da licitação as empresas do ramo que preencherem os requisitos exigidos na "HABILITAÇÃO" e que estiverem CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, até o dia 13 de setembro de 2018.*

3. Onde se lê no edital no item 5.2.1: *Os interessados em participar desta licitação deverão participar da visita técnica, que deverá ser realizada até o dia útil anterior à data prevista para entrega dos Envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial), (04/07/2018) a fim de obter o Atestado de Vistoria/Visita Técnica, que obrigatoriamente deverá acompanhar os documentos de habilitação (Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação), leia-se: Os interessados em participar desta licitação deverão participar da visita técnica, que deverá ser realizada até o dia útil anterior à data prevista para entrega dos Envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial), (14/09/2018) a fim de obter o Atestado de Vistoria/Visita Técnica, que obrigatoriamente deverá acompanhar os documentos de habilitação (Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação).*

4. Onde se lê no edital no item 5.2.2.1: *A Visita Técnica deverá ser efetuada até o próximo dia 04/07/2018, nos horários: (das 09h00mm as 11h00mm e das 13h00mm as 16h00mm), mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Engenharia, situada à Rua Coronel Paulo Fares, nº 329, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul (SP) – Fone (14) 3379.1191 (Ramal 28) – e-mail: engenharia@ribeiraodosul.sp.gov.br, leia-se: A Visita Técnica deverá ser efetuada*



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

até o próximo dia 14/07/2018, nos horários: (das 09h00mm as 11h00mm e das 13h00mm as 16h00mm), mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Engenharia, situada à Rua Coronel Paulo Fares, nº 329, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul (SP) – Fone (14) 3379.1191 (Ramal 28) – e-mail: engenharia@ribeiraodosul.sp.gov.br.

5. Onde se lê no edital no item 18.2: a estimativa global desta licitação é de R\$ 220.656,33 (duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme detalhamento da planilha orçamentaria constante do Anexo I deste Edital, leia-se: a estimativa global desta licitação é de R\$ 222.691,48 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) conforme detalhamento da planilha orçamentaria constante do Anexo I deste Edital.

6. Onde se lê no edital no item 19.1.1: Para participar do pleito licitatório o licitante deverá, efetuar garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado desta licitação (item 18.2), correspondente a monta de R\$ 2.206,56 (dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), e mediante uma das seguintes formas, leia-se: Para participar do pleito licitatório o licitante deverá, efetuar garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado desta licitação (item 18.2), correspondente a monta de R\$ 2.226,91 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) mediante uma das seguintes formas.

7. Onde se lê no edital no item 19.1.2: Para firmar o contrato a licitante vencedora do pleito licitatório deverá efetuar garantia correspondente à 5% (um por cento) do valor contratual, correspondente a R\$ 11.032,81 (onze mil, trinta e dois reais e oitenta e um centavos), mediante uma das formas previstas no item 19.1.1. acima, leia-se: Para firmar o contrato a licitante vencedora do pleito licitatório deverá efetuar garantia correspondente à 5% (um por cento) do valor contratual, correspondente a R\$ 11.134,57 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mediante uma das formas previstas no item 19.1.1. acima.

8. Onde se lê na Planilha Orçamentária constante do projeto básico anexo I: item (1.3.) descrição (Concreto asfáltico usinado a quente – Blinder), quantidade (203,32), unidade (m³), custo S/BDI (744,74), custo C/BDI 25% (930,93), Total (189.275,67), código (54.03.200), leia-se: item (1.3.) descrição (Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ), quantidade (203,32), unidade (m³), custo S/BDI (789,25), custo C/BDI 25% (947,10), Total (192.564,37), código (54.03.210).



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Onde se lê no Cronograma Físico/Financeiro constante do projeto básico Anexo I: Recursos Próprios (20.656,33), Total (220.656,33), *leia-se*: Recursos Próprios (22.691,48), Total (222.691,48).

Ribeirão do Sul, 29 de agosto de 2018.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal.

